



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

Brasília, 24 de setembro de 2009.

Senhores Licitantes,

Assunto: **Esclarecimento CFN nº 1/2009.**

Referência: PREGÃO CFN nº 5/2009 – Serviço de Limpeza e Conservação na sede do CFN

Em atenção às consultas formuladas para o Conselho Federal de Nutricionistas, fazemos os seguintes esclarecimentos:

1) Pergunta do Interessado:

- 1) Referente ao Pregão acima queria saber se tem necessidade da vistoria, pois no edital não vem especificado a quantidade de materiais e nem quais são os materiais.

Resposta do CFN: É facultativo a vistoria, caso a licitante deseja fazê-lo não há impedimento. Quanto aos materiais utilizados nos dias estipulados para realização da limpeza são:

- ✓ Saco para lixo 100 litros
- ✓ Pano para limpar o chão
- ✓ Flanela branca para limpar móveis e utensílios
- ✓ Água sanitária
- ✓ Desinfetante
- ✓ Aromatizante
- ✓ Sabão gel ou líquido
- ✓ Limpador multiuso
- ✓ Balde
- ✓ Rodo
- ✓ Luvas
- ✓ Esponja.

Rita Franca da Silva
Pregoeira